



"O diálogo do municipalismo

com desenvolvimento local, regional e territorial"

ERRATA AO EDITAL

Pregão Eletrônico nº 006/2025 – CONLESTE

Objeto: Registro de preços para contratação eventual e futura de empresa para fornecimento de Material hospitalar para atendimento das unidades de saúde dos municípios integrantes do consórcio público intermunicipal das Mesorregiões Norte e Leste Maranhense - CONLESTE Maranhense, conforme condições, quantidades e demais especificações contidas neste Edital, Termo de Referência e seus Anexos.

1. Da alteração

Onde se lê:

8.35.1 O Atestado de Capacidade Técnica deverá atender ao mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor do total do orçamento previsto no edital, comprovando a execução de serviços similares ao objeto.

Leia se:

8.35.1 O Atestado de Capacidade Técnica deverá atender ao mínimo de 2% (dois por cento) do valor do total do orçamento previsto no edital, comprovando a execução de serviços similares ao objeto

2. Do motivo

A alteração visa adequar o texto do edital ao percentual efetivamente previsto no subitem 5. Alínea b3, corrigindo a informação antes indicada de forma equivocada.

São Luís/MA, 07 de outubro de 2025.

Francisco Rufino Oliveira Sobrinho
Pregoeiro – CONLESTE

Sede Institucional – Cidade de Icatu/MA, Rua Cortez Maciel, s/nº, Praça Eurico Dutra – Centro, CEP 65.170-000

ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO – Avenida Jeronimo de Albuquerque, nº 337, Sala 8, Centro Comercial Bello Center – Angelim

São Luís/MA. CEP: 65.060 -645 / CNPJ nº 07.387.311/0001-02 / Telefone: (98)3246-7060

E-mail: conleste@conlestema.org / Site: www.conlestema.org